



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 39.487/2019

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a execução dos serviços de desinstalação, desmontagem, remoção e transporte do equipamento "chiller" do edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o depósito de móveis situado no município de São José/SC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa LM CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME (CNPJ n. 12.639.462/0001-32) para a execução dos serviços acima descritos, de acordo com as especificações contidas na proposta encaminhada (p. 33), no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 41).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM para as providências a seu cargo.

SAO, 6 de dezembro de 2019.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento substituto